



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 158/2013.

EMENTA: Concede Progressões Horizontal e Vertical ao Professor Adjunto – Nível 03 – GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 079/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017848/2012, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto Nível 03 para classe de Adjunto Nível 04, referente ao interstício de 1º de agosto de 2003 a 31 de julho de 2005; Progressão Vertical de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01 referente ao interstício de 01 de agosto de 2005 a 31 de julho de 2007; Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado Nível 01 para o Nível 02, referente ao interstício de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2009 e de Professor Associado Nível 02 para o Nível 03, referente ao interstício de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2011, ao Docente – GEORGE CHAVES JIMENEZ, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade e de acordo com a Legislação em vigor e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =